



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - TERÇA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL Nº 06 2022

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Patos-PB, com esteio na Lei Federal 8.742/1993, Lei Municipal no 3.738, de 14 de agosto de 2009, A Resolução CNAS nº 6, de 21 de maio de 2015, e Regimento Interno do CMAS de Patos -PB, torna público o presente Edital, de modo a cumprir o CRONOGRAMA DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL NO CMAS DE PATOS - GESTÃO 2020/2022.

CONSIDERANDO, que no dia entre o dia 10 e 20 de agosto de 2022, o Edital de nº 05/2022, publicado em 10 de AGOSTO de 2022 estabeleceu prazo para a análise de pedidos de habilitação da Sociedade Civil para se candidatarem as eleições neste conselho;

CONSIDERANDO conforme o mesmo edital, no dia 23 de agosto deverá ser publicada a relação dos representantes que foram habilitados ou não para a eleição, segue a apresentação da relação dos representantes da sociedade civil habilitados para participarem da Assembleia de Eleição dos Membros que irão compor o CMAS gestão 2022/2024.

I - DOS REPRESENTANTES HABILITADOS – RELACÃO FINAL

Representantes dos Trabalhadores do SUAS
Adelma de Lima Alves Carvalho
Anna de Fátima Teotonio Irmão
Diego Nóbrega Brasil
Greyce de Sousa Epaminondas
Sônia Maria Gonçalves

Patos-PB, 23 DE AGOSTO DE 2022

Kézia Naara Carneiro de Oliveira
Hana Lopes dos Santos
Judivan Pereira Soares
Tadeu Farias de Medeiros

Comissão Eleitoral

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 739/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA EPP, inscrito no CNPJ Nº 05.605.752/0001 - 08. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CESSÃO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE E COBRANÇA DAS RECEITAS PRÓPRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DO SISTEMA, ACESSORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DOS USUÁRIOS A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$ 20.120,40 (vinte mil cento e quarenta reais), sendo que o valor atual de R\$ 87.480,00 (oitenta e sete mil quatrocentos e oitenta reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 107.600,40 (cento e sete mil e seiscentos reais e quarenta centavos), que representa um aumento de 23% (vinte e três por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Patos, a Senhora MERYCLIS D' MEDEIROS BATISTA e do outro lado a empresa TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA EPP.

Patos, 19 de agosto de 2022.

MERYCLIS D' MEDEIROS BATISTA
Secretária Municipal da Receita

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2022

PELO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.084.815/0001-70, COM SEDE RUA EPITÁCIO PESSOA, 91, CENTRO, PATOS/PB, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, O SR. LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 2941724 e DO CPF Nº 060.809.234-75, RESIDENTE e DOMICILIADO NA RUA JUSTINIANO GUEDES, SN, BAIRRO JATOBÁ, PATOS-PB, ESTADO PARAÍBA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (02-2022) PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB, especificado (s) nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 - PMP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FA BRICANTE	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Amiodarona 50 mg /mL 3 mL	FRESENIUS	1.000	AMP	R\$ 1,90	R\$ 1.900,00
5	Dopamina 5 mg/ml	CRISTALIA	900	AMP	R\$ 3,80	R\$ 3.420,00
7	Heparina 5.000 U.I./ 0,25 mL	SANVAL	600	AMP	R\$ 7,45	R\$ 4.470,00
17	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 U.I.	TEUTO	2.000	FR	R\$ 9,29	R\$ 18.580,00
18	Ceftriaxona 1g IM	BLAU	2.000	FR	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
20	Cetoprofeno 100 mg/mL EV	UNIAO QUIMICA	6.000	FR	R\$ 4,10	R\$ 24.600,00
22	Cloreto de Sódio 0,9 mg/mL 10 mL	FARMACE	600	AMP	R\$ 0,47	R\$ 282,00
26	Sulfato de Gentamicina 80 mg/mL 2 mL	SANTISA	1.200	AMP	R\$ 2,20	R\$ 2.640,00
29	Aminofilina 24mg/ml solução injetável 10ml	FARMACE	2.000	AMP	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
32	Diazepam 10mg/eml sol injetável	SANTISA	7.000	AMP	R\$ 0,90	R\$ 6.300,00
33	Furosemida injetável 10mg/ml 2ml	SANTISA	5.000	AMP	R\$ 1,85	R\$ 9.250,00
40	Escopolamina, Butilbrometo de, 20 mg/mL 1 mL	HIPOLABOR	5.000	AMP	R\$ 1,60	R\$ 8.000,00
VALOR GLOBAL						R\$ 98.442,00

VALOR GLOBAL: 98.442,00 (NOVENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FA BRICANTE	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Fenobarbital 100 mg /mL 2 mL	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO	1.000	AMP	R\$ 2,28	R\$ 2.280,00
24	Sulfato de Gentamicina 20 mg/mL 1 mL	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	600	AMP	R\$ 1,32	R\$ 792,00
25	Sulfato de Gentamicina 40 mg/mL 2 mL	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	1.200	AMP	R\$ 1,46	R\$ 1.752,00
39	Enoxaparina Sódica 20mg sol inj 0,2 ml	BLAU FARMACEUTICA S.A.	500	AMP	R\$ 19,80	R\$ 9.900,00
VALOR GLOBAL						R\$ 14.724,00

VALOR GLOBAL: 14.724,00 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FA BRICANTE	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Morfina 10 mg/mL 1mL	HIPOLABOR -M(MG)	3.000	AMP	R\$ 2,41	R\$ 7.230,00
14	Prometazina, Cloridrato de, 25 mg/mL 2 mL	HIPOLABOR -M(MG)	2.500	AMP	R\$ 2,15	R\$ 5.375,00
15	Propofol 10 mg/mL 10 mL	UNIAO QUIMI(DF)	250	AMP	R\$ 11,40	R\$ 2.850,00
28	Tramadol 100 mg/2mL 2 mL	UNIAO QUIMI(DF)	18.000	AMP	R\$ 2,40	R\$ 43.200,00
30	Bromoprida 5mg/ml solução 2ml	UNIAO QUIMI(DF)	10.000	AMP	R\$ 2,58	R\$ 25.800,00
34	Hidrocortisona, succinato sódico 100mg pó para solução injetável	UNIAO QUIMI(DF)	10.000	AMP	R\$ 3,04	R\$ 30.400,00
35	Hidrocortisona, succinato sódico 500mg pó para solução injetável	UNIAO QUIMI(DF)	6.000	AMP	R\$ 5,50	R\$ 33.000,00
VALOR GLOBAL						R\$ 147.855,00

VALOR GLOBAL: 147.855,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)

EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ: 12.418.191/0001-95.
E-mail: conquistamedicamentos@gmail.com, Telefone: (47) 3366-7867 Fax (47) 3366-7867
Representante Legal: Adriano Rodrigues da Silva - 143.179.058-33, Endereço: ROD BR 101 Várzea do Ranchinho, Camboriú/SC, 88.349-175

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FA BRICANTE	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Metoprolol, Tartarato de, 1 mg/mL 5 mL	BECA/HALEXISTAR	200	AMP	RS 23,80	RS 4.760,00
13	Ondansetrona mg/mL 4 mL	GENERIC/HYPOFARMA	20.000	AMP	RS 3,48	RS 69.600,00
37	Dexametasona mg/2,5 mL	GENERIC/HYPOFARMA	20.000	AMP	RS 2,93	RS 58.600,00
VALOR GLOBAL						RS 132.960,00

VALOR GLOBAL: 132.960,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E SESENTA REAIS)

MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 41.778.326/0001-21.
E-mail: distribuidoramedfarma@hotmail.com, Telefone: (87) 99999-0834
Representante Legal: ALISSON HENRIQUE DA SILVA MORAIS - 082.823.864-21
Endereço: Rua Escritor Rui Barbosa, Centro, Patos/PB, 58.700-060

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FA BRICANTE	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	Clindamicina cloridrato 300mg injetável	HIPOLABOR	500	AMP	RS 5,15	RS 2.575,00
38	Magnésio, Sulfato 50% inj 10ml	ISOFARMA	1.500	AMP	RS 7,08	RS 10.620,00
VALOR GLOBAL						RS 13.195,00

VALOR GLOBAL: 13.195,00 (TREZE MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS)

MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 21.681.325/0001-57.
E-mail: LICITACA02@MULTIFARMA.COM.BR, Telefone: (31) 2522-8170
Representante Legal: LEANDRO ALVES DOS REIS - 060.955.996-60, Endereço: Avenida Três Morro Alto, Vespasiano/MG, 33.203-144

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FA BRICANTE	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Ondansetrona mg/mL 2 mL	HIPOLABOR	15.000	AMP	RS 3,30	RS 49.500,00
VALOR GLOBAL						RS 49.500,00

VALOR GLOBAL: 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 15.218.561/0001-39. E-mail: licitacao.nnmmed@gmail.com / Telefone: (83) 3341-7317
Representante Legal: NEILTON NEVES DOS SANTOS - 675.637.594-68
Endereço: Rua Major Belmirio, SAO JOSE, Campina Grande/PB. CEP: 58.400-342

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FA BRICANTE	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Acido Tranexâmico 50 mg/mL	BLAUSIEGEL	1.500	AMP	RS 3,30	RS 4.950,00
8	Hidralazina mg/ml	CRISTALIA	2.000	AMP	RS 5,76	RS 11.520,00
16	Sulfato de Magnésio 50% 10 mL	ISOFARMA	800	AMP	RS 7,33	RS 5.864,00
27	Tramadol 50 mg/mL 1 mL	TEUTO	6.000	AMP	RS 2,08	RS 12.480,00
VALOR GLOBAL						RS 34.814,00

VALOR GLOBAL: 34.814,00 (TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS)

PHARMAPLUS LTDA. CNPJ: 03.817.043/0001-52.
Email: PHARMAPLUSDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM - Telefone: (87) 3838-1652
Representante Legal: JOSEPH DOMINGOS DA SILVA - 125.517.594-04
Endereço: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE. CEP: 56.800-000

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FA BRICANTE	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	Cloreto de Potássio 19,1% 10 mL	SAMTEC	1.000	AMP	RS 0,58	RS 580,00
VALOR GLOBAL						RS 580,00

VALOR GLOBAL: 580,00 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS)

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 06.065.614/0001-38.
E-mail: licitacao01@supermedica.com.br, Telefone: (62) 3928-8989 Fax: (62) 3928-8989
Representante Legal: AGNALDO DO CARMO CHAGAS - 895.030.901-72
Endereço: RUA C-159, JARDIM AMERICA, Goiânia/GO, 74.255-140

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FA BRICANTE	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	Nitroglicerina mg/mL 5 mL	CRISTALIA	300	AMP	RS 44,93	RS 13.479,00
VALOR GLOBAL						RS 13.479,00

VALOR GLOBAL: 13.479,00 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)

Tidimar Comercio de Produtos Medicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 25.296.849/0001-85.
E-mail: tidimar@superig.com.br, Telefone: (32) 3215-3527
Representante Legal: Dhiojo Neto Silva - 070.186.986-00, Endereço: RUA DOUTOR COSTA REIS, IPIRANGA Juiz de Fora/MG, 36.032-580

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FA BRICANTE	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Cloreto de Sódio 20% 10 mL	FARMACE	1.000	AMP	RS 0,54	RS 540,00
4	Deslanosido mg/2mL 2 mL	UNIÃO QUÍMICA	400	AMP	RS 2,30	RS 920,00
19	Cefalotina 1g EV/IM	FRESENIUS	700	FR	RS 3,90	RS 2.730,00
36	Dexametasona, fof dissodico 2mg/ml solução injetável 1ml	FARMACE	20.000	AMP	RS 1,90	RS 38.000,00
VALOR GLOBAL						RS 42.190,00

VALOR GLOBAL: 42.190,00 (QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E NOVENTA REAIS)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR:

- 3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE PATOS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 09.084.815/0001-70.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, exceto para os órgãos pertencentes a Administração Pública Municipal.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

1. por razão de interesse público; ou
2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Patos - PB, 15 de agosto de 2022

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal De Saúde
Ordenador de Despesas

ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 33.511.641/0001-60.

CALL MED COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS E REP LTDA.
CNPJ: 05.106.015/0001-52.

MULTIFARMA COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 21.681.325/0001-57.

DROGAFONTE LTDA.
CNPJ: 08.778.201/0001-26.

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E
EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 15.218.561/0001-39.

EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ: 12.418.191/0001-95.

PHARMAPLUS LTDA.
CNPJ: 03.817.043/0001-52.

MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA
MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 41.778.326/0001-21.

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR EIRELI.
CNPJ: 06.065.614/0001-38.

TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 25.296.849/0001-85

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2022
CONTRATO Nº 2.220/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 31.187.918/0001-15.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (02-2022) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 49.221,00 (QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 17 de agosto de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2022
CONTRATO Nº 2.221/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REP LTDA.
CNPJ: 05.106.015/0001-52.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (02-2022) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB. VALOR GLOBAL: R\$ 7.362,00 (SETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 18 de agosto de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2022
CONTRATO Nº 2.222/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA.
CNPJ: 08.778.201/0001-26.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (02-2022) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB. VALOR GLOBAL: R\$ 73.927,50 (SETENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 19 de agosto de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2022
CONTRATO Nº 2.223/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ: 12.418.191/0001-95.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (02-2022) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB. VALOR GLOBAL: R\$ 66.480,00 (SESSENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 16 de agosto de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2022
CONTRATO Nº 2.224/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 41.778.326/0001-21.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (02-2022) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB. VALOR GLOBAL: R\$ 6.597,50 (SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 22 de agosto de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2022
CONTRATO Nº 2.225/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 21.681.325/0001-57.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (02-2022) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB. VALOR GLOBAL: R\$ 24.750,00 (VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 18 de agosto de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2022
CONTRATO Nº 2.226/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 15.218.561/0001-39.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (02-2022) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB. VALOR GLOBAL: R\$ 14.475,00 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 18 de agosto de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2022
CONTRATO Nº 2.227/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: PHARMAPLUS LTDA.
CNPJ: 03.817.043/0001-52.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (02-2022) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB. VALOR GLOBAL: R\$ 580,00 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 18 de agosto de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2022
CONTRATO Nº 2.228/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.
CNPJ: 06.065.614/0001-38.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (02-2022) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB. VALOR GLOBAL: R\$ 6.739,50 (SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 18 de agosto de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2022
CONTRATO Nº 2.229/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: TIDMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 25.296.849/0001-85.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (02-2022) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB. VALOR GLOBAL: R\$ 21.095,00 (VINTE E UM MIL E NOVENTA E CINCO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 18 de agosto de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Saúde
 Ordenador de Despesas

AVISOS E EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304/2022
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2022

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE – CIE NO MUNICÍPIO DE PATOS
Data para cadastro de propostas: 22/08/2022 às 09:00 horas;
Data para abertura de propostas: 28/09/2022 às 09:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 28/09/2022 às 09:01 horas (horário de Brasília).

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;
http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao;
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

Informações complementares: E- mail: licitacao@patos.pb.gov.br
 Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

Patos/PB, 17 de agosto de 2022.

LEANDRO DE JESUS MENDES BENTO
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI- CNPJ Nº 02.596.872/0001-90

Endereço Eletrônico: cdata@globo.com

Assunto: **Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o **Processo Administrativo nº 134/2022**, Pregão Eletrônico nº 026/2022 e Contrato nº 1730/2022.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 28 do Decreto nº 5.450/2005 e art. 87 da Lei nº 8.666/93, 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, sobre o envio de item acima do preço de mercado, que pode acarretar dano ao erário, o que com base legais e contratuais pedindo, conforme descrito abaixo.

- Item diferente dos constantes no Contrato citado, bem como preço superior ao aplicado no mercado, uma vez que o scanner entregue, ao PROCON, pela empresa é de R\$ 822,00 e está sendo repassado à Administração Pública pelo preço de R\$ 2.300,00, ou seja superior em 300% a mais do valor de mercado, causando danos ao erário público.

Importante frisar, que foi entregue scanner tipo mesa, não possuindo ADF, a administração público, tentou de forma amigável a troca do item.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: cdata@globo.com, sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, **podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.**

A troca do produto, evitando danos ao erário, no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico licitacao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, **o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição**, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins – Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos – PB.

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Atenciosamente,

JOELMY ALVES DANTAS
 Presidente Da Comissão De Processo Administrativo

GOVERNO MUNICIPAL
 NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
 Secretaria Municipal de Administração
 Centro Administrativo Aderbal Martins
 Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
 58700-000 – Patos, PB